



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

EDITAL INTERNO Nº 20/2021

REOPÇÃO DE CURSO

Dispõe sobre reopção de curso para o curso Técnico Integrado em Administração - PROEJA, no período letivo de 2021/2.

O Diretor-geral do IFSul, Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público que, de **26 de novembro de 2021 a 03 de dezembro de 2021**, estará aberto o processo de **Reopção de Curso** para o Curso Técnico Integrado em Administração – PROEJA, para o período letivo de 2021/2, que se inicia em 3 de janeiro de 2022, conforme calendário acadêmico do câmpus Sapucaia do Sul.

1. VAGAS

1.1 O curso, período letivo e quantitativo de vagas estão disponíveis no quadro abaixo:

Vagas		Curso
1º semestre	Turno	
03	Noite	Administração – Modalidade PROEJA

1.2 Caso surjam novas vagas até o início do semestre 2021, serão destinadas para esta reopção, respeitando a ordem de classificação deste edital.

2. INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será por meio eletrônico, através de envio de e-mail, com a documentação exigida, para ensino@sapucaia.ifsul.edu.br. O campo “Assunto” do e-mail deverá conter “**Edital de reopção de curso**”, seguido do nome completo do candidato ou da candidata (Exemplo: Edital de reopção de curso – João da Silva).

2.2 O período de inscrições é **26 de novembro a 03 de dezembro de 2021**.

2.3 A/O estudante que deseja se candidatar **deverá** enviar, pelo e-mail descrito no item 2.1, o requerimento (Anexo I) disponível no endereço <https://drive.google.com/file/d/1sv2rf-wZvkAlwaZyWfqcdpmZWX4YBPak/view?usp=sharing>. No campo “requer o que se segue”, escrever que deseja a troca de curso. No campo “justificativa”, escrever as razões pelas quais está requerendo a troca. Após digitar todos os dados, imprimir, assinar, digitalizar e anexar o requerimento ao e-mail em formato PDF. Também é possível a assinatura do documento via SUAP - Sistema Unificado de Administração Pública.

2.4 Requisitos para solicitar reopção de curso neste edital:

I - estar com matrícula regular em um dos cursos técnicos integrados do IFSul - Câmpus Sapucaia do Sul (Eventos, Informática, Mecânica ou Plástico);

II – ter ingressado no ano letivo de 2021 ou nos anos anteriores;

III – formalizar pedido junto ao Departamento de Ensino, por meio eletrônico, conforme previsto no item 2.1.

IV – ter 18 anos ou mais.

2.4.1 Estudantes em situação de evasão de curso podem requerer reopção para o curso Técnico em Administração – Modalidade PROEJA, desde que atendam a idade mínima exigida.

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 Será critério de classificação a média das notas do último ano acadêmico cursado, conforme boletim escolar.

3.1.1 Em caso de empate, terá preferência na vaga a/o estudante com mais idade, medido em dias.

4. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS

4.1 Os resultados serão divulgados **a partir do dia 10 de dezembro de 2021**, no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos>.

4.2 Recursos podem ser realizados em até 24 horas após a divulgação dos resultados parciais, exclusivamente por meio eletrônico, junto ao Departamento de Ensino, pelo e-mail ensino@sapucaia.ifsul.edu.br.

4.3 Os recursos devem atender ao seguinte procedimento:

a) No campo “Assunto” deverá conter “Recurso ao Edital Reopção de Curso” e o nome completo da/o candidata/o.

b) O recurso apresentado deverá ser feito por requerimento (Anexo I), disponível em <https://drive.google.com/file/d/1sv2rf-wZvkAlwaZyWfqcdpmZWX4YBPak/view?usp=sharing>.

c) Preencher o requerimento com seus dados pessoais. No campo “requer o que se segue”, escrever que deseja recurso ao Edital de reopção de curso. No campo “justificativa”, escrever as razões pelas quais está requerendo o recurso.

d) Após digitar todos os dados, imprimir, assinar, digitalizar e anexar o requerimento ao e-mail em formato PDF. Também é possível a assinatura do documento via SUAP - Sistema Unificado de Administração Pública.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

5.1 Estudantes aprovados/as para reopção de curso neste edital ingressam no curso ao qual pleitearam, seguindo o Projeto Pedagógico vigente em 2021/2, aproveitando as disciplinas que forem compatíveis com os critérios de aproveitamento e a proposta pedagógica do curso e refazendo as demais nos dias e horários que estas são regularmente oferecidas.

5.2 No curso Técnico em Administração – Modalidade PROEJA, estudantes aprovados para reopção de curso ingressam a partir do 1º semestre.

5.3 Casos omissos, se houver, serão resolvidos pelo Departamento de Ensino, com anuência da Direção Geral do Campus Sapucaia do Sul.

Sapucaia do Sul, RS, 25 de novembro de 2021.

Assinado eletronicamente

Fábio Roberto Moraes Lemes

Diretor Geral do IFSul / Câmpus Sapucaia do Sul

ANEXO I

NOME COMPLETO:

Nº MATRÍCULA:

TELEFONE:

CURSO:

REQUER O QUE SE SEGUE (apresente de forma objetiva o que está solicitando):

JUSTIFICATIVA (argumentos, informações, referente a sua solicitação):

Nestes termos, pede deferimento.

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do/da requerente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Roberto Moraes Lemes, DIRETOR GERAL - CD2 - SS-DIRGER**, em 25/11/2021 16:14:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134504

Código de Autenticação: 12cef03843



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini | CEP 93216-120 | Sapucaia do Sul-RS | [+55](51) 3452-9200

CNPJ: 10.729.992/0002-27 | www.ifsul.edu.br | www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal

"Educação para a vida. Profissionais para o mundo."